



**TRT 5ª REGIÃO -
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 5ª REGIÃO/BA**

SUMÁRIO EXECUTIVO

AGOSTO/2021



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

Missão:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

Atributos de Valor para a Sociedade

- Acessibilidade
- Agilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Imparcialidade
- Inovação
- Integridade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Responsabilização
- Valorização das pessoas

**MAPA
ESTRATÉGICO
DO TRT5
2021/2026**

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 5ª REGIÃO - 2021/2026

Sociedade

Missão:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Visão de Futuro:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país..

Processos Internos

Garantir a duração razoável do processo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Crescimento e Aprendizado

Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Valores

Acessibilidade Agilidade Credibilidade Eficiência Ética Imparcialidade Inovação Integridade
 Segurança Jurídica Sustentabilidade Transparência Responsabilização Valorização das Pessoas

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 - 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário – IIA2030	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 - 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 - 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Processos Internos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação - IC	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 - 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
	Aprimora a governança de TIC e proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos - IPJE	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Na Bahia, a Justiça do Trabalho foi instalada em 20/05/1941 - como Conselho Regional do Trabalho, composto por duas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Com a Lei 10770 de 2003, o TRT5 foi autorizado a instalar 20 novas Varas do Trabalho, passando a atender todos os municípios baianos. A instalação dessas unidades ocorreu entre 2004 e 2005. Até então, a Justiça Laboral atendia a litígios da área trabalhista em 360 municípios baianos e nos 55 restantes, os juízes de Direito das comarcas atuavam como juízes do Trabalho por disposição legal.

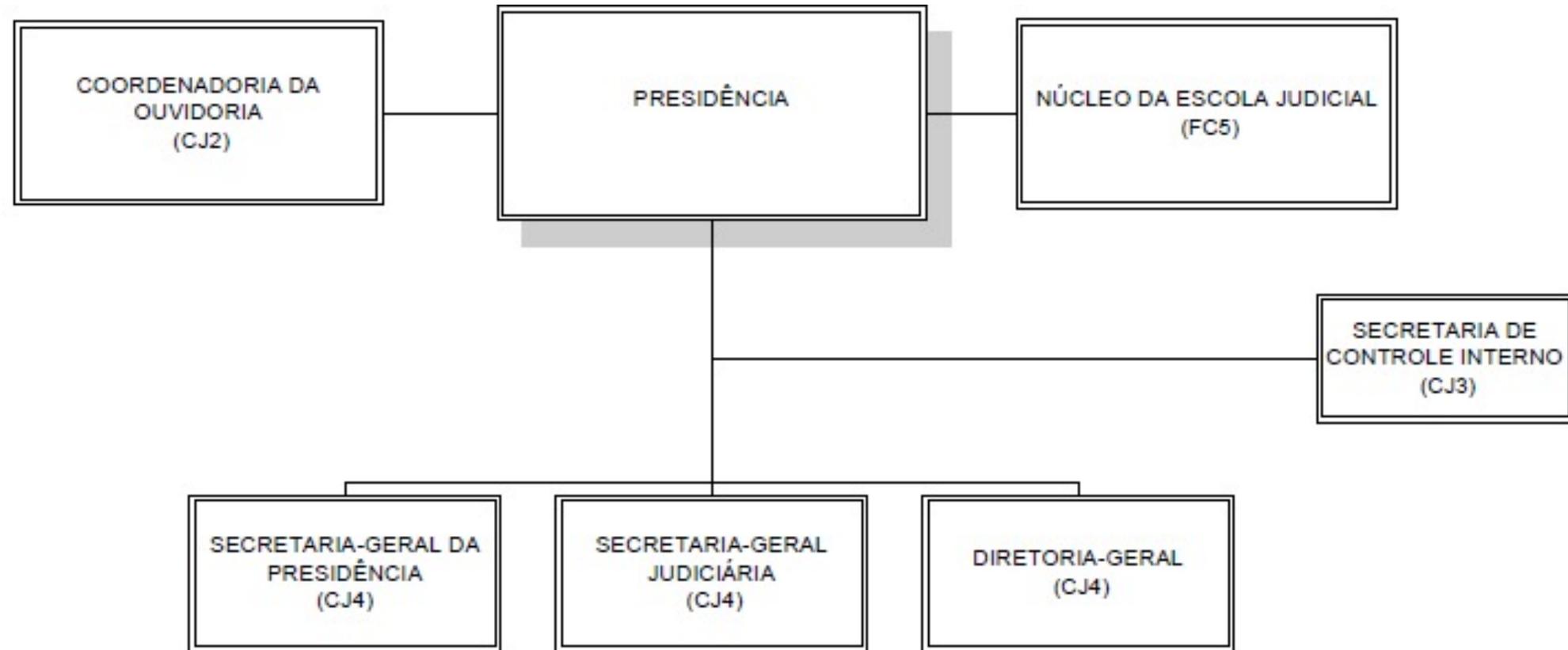
Atualmente, a Justiça do Trabalho na Bahia compreende, na primeira instância, 88 Varas do Trabalho (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), 39 das quais em Salvador.

A segunda instância é composta por 29 (vinte e nove) desembargadores togados e vitalícios, que são nomeados pelo Presidente da República.

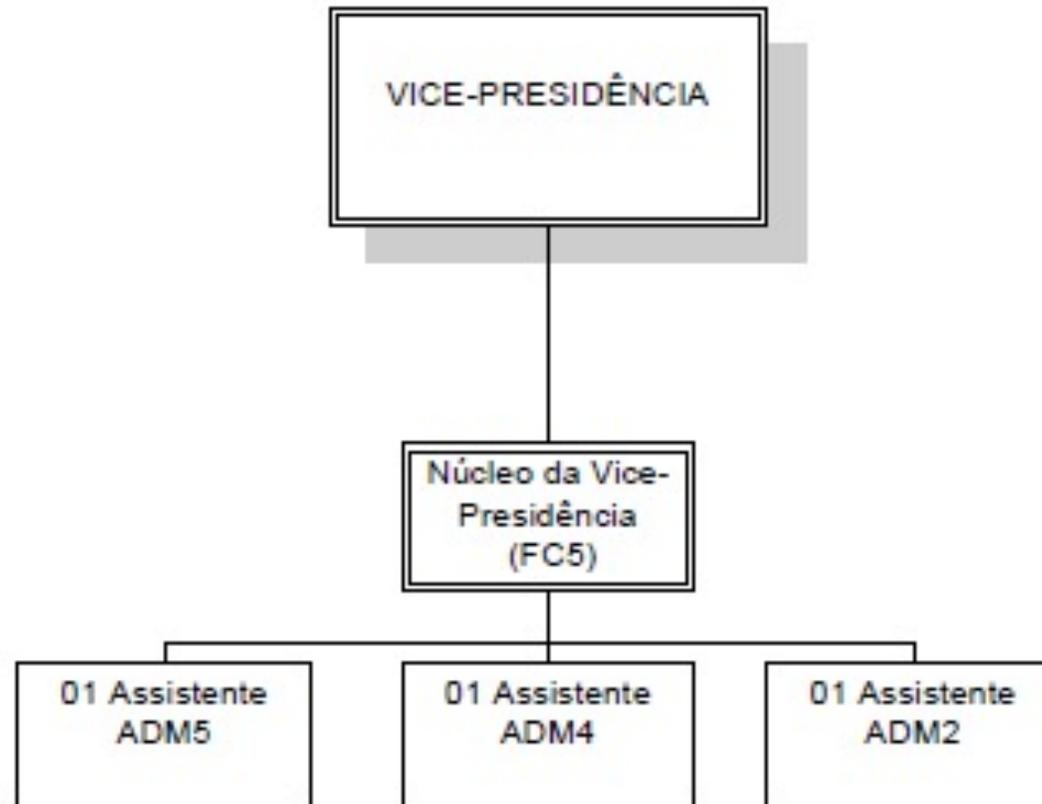
A Mesa Diretora deste Regional, eleita a cada biênio, é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional.

Para racionalizar sua atuação e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, o TRT da Quinta Região se divide em Tribunal Pleno, Órgão Especial, uma Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos e Individuais e cinco Turmas, além da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria, Juízo de Conciliação de Segunda Instância e da Escola Judicial.

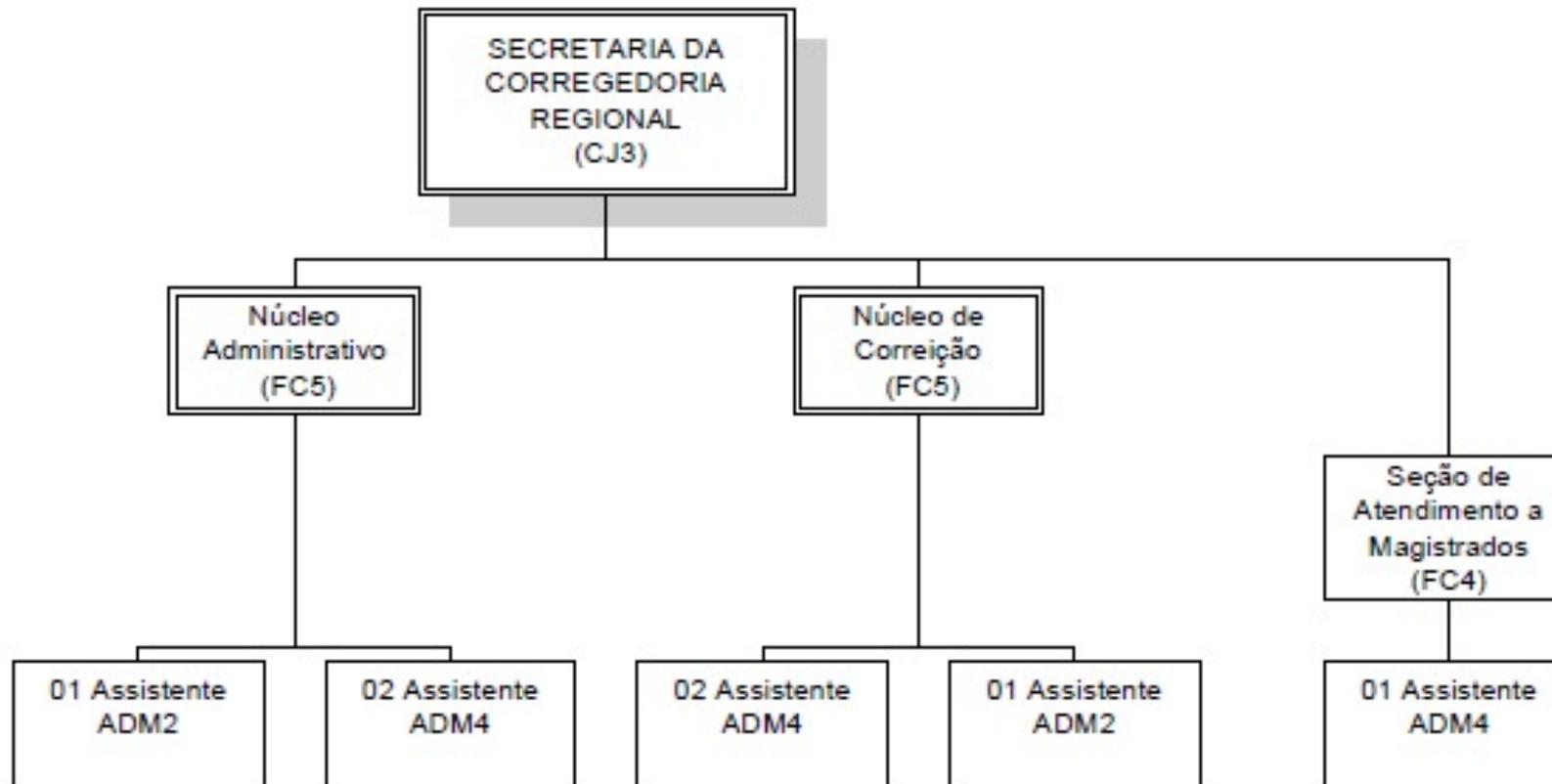
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



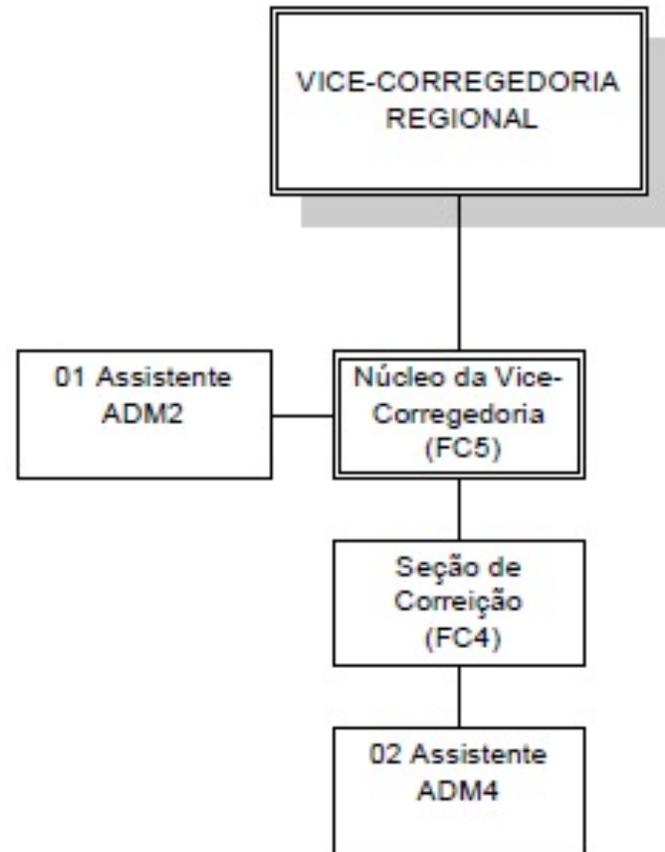
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



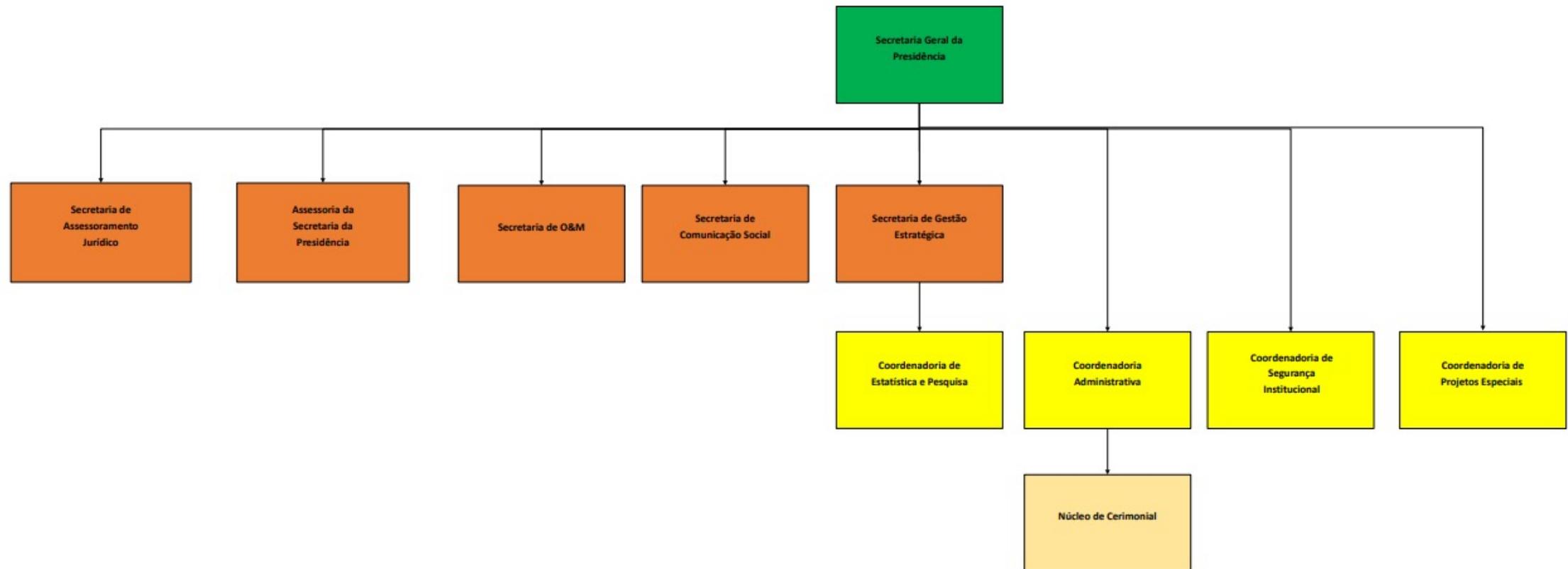
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



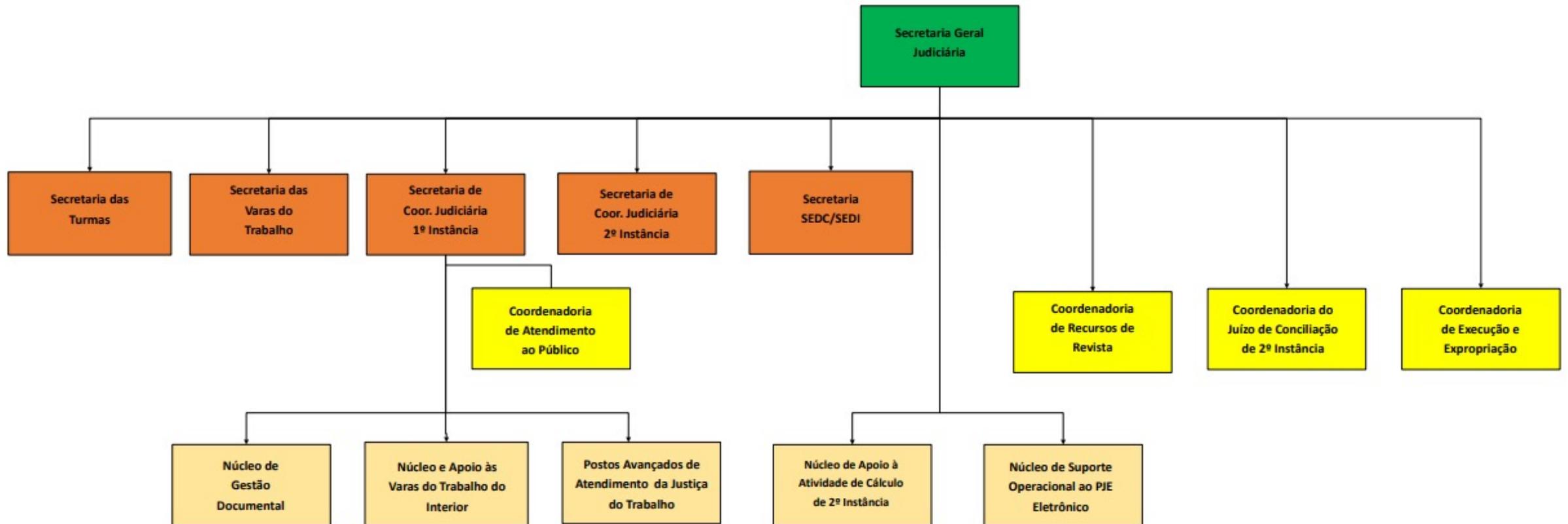
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



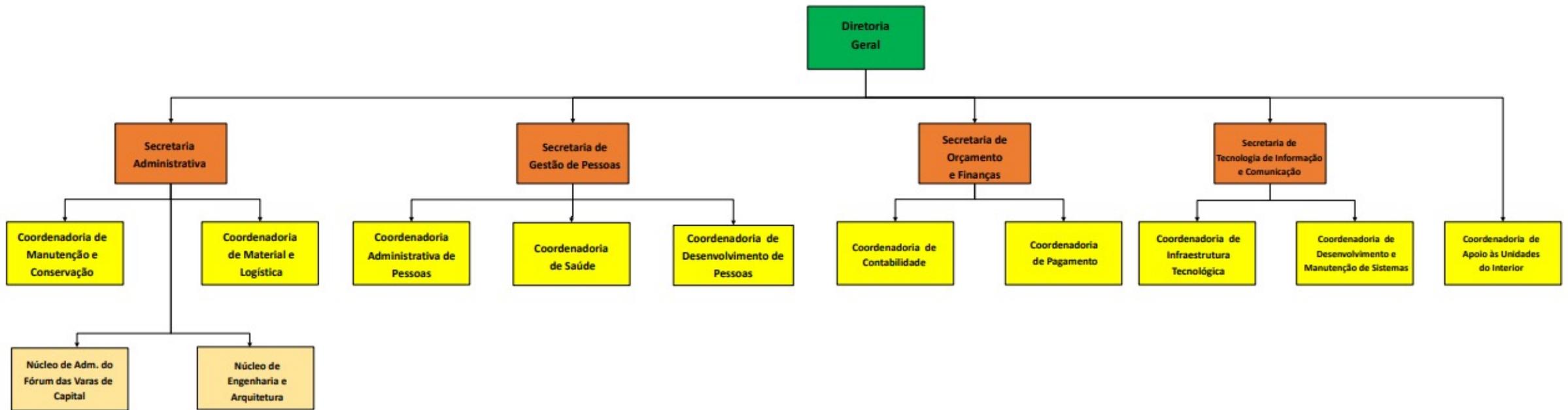
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



Breve Resumo de Projetos e Iniciativas em Andamento

Agosto/2021



Projetos/Iniciativas/Ações

- ✓ Projeto Digitaliza - CCLE – Conduzido por Projetos Especiais, com apoio da SGE. Garantia de 100% dos processos judiciais eletrônicos no Pje-JT. Com isso, dentro em breve, teremos o cumprimento da proposta de meta nacional: Migração de 100% dos processos para o Pje-JT. Foi disponibilizada a colaboração de unidades para auxiliar o trabalho de finalização desse projeto, principalmente na migração dos processos do 2º Grau, em razão do prazo dado pelo CSJT até fevereiro/2022, onde somente serão publicados no Diário Oficial, atos de processos que constem no PJe.
- ✓ Protocolo de Crise em razão da COVID-19 – está em desenvolvimento com controle epidemiológico e estudo para tomada de decisão sobre mudança de fase e protocolos de biossegurança. Infraestrutura de barreira de acrílico instalada em todas as salas de audiências e nas Salas de Sessões. Distribuição de álcool em gel em todos os locais, sinalização dos protocolos sanitários e aferição de temperatura na entrada, além de criação de Equipe de “Resposta Rápida”, destinada às ações de vigilância à covid-19 nos locais de trabalho. Coordenado pela SGE.
- ✓ Hackaton e laboratório de inovação (AI – Artificial Intelligence) – foi suspenso, em razão da pandemia. Entretanto, o laboratório de inovação (ainda sem nome definido) tem diversas iniciativas conduzidas por Dr. Firmo e pela diretora da Setic, Érica.
- ✓ Estudo de migração para a nova sede – está em desenvolvimento e com a empresa já contratada. Projeto de adequação da nova sede: devido à pandemia, prazo foi estendido até agosto de 2021. Liderado pela DG e Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP.



Projetos/Iniciativas/Ações

- ✓ Redesenhar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa – Em desenvolvimento.
- Atualização de normas (Regulamento Geral) e normatização dos processos de trabalho – Em permanente desenvolvimento. É responsável pela constante atualização de processos e de normas, a exemplo do Regulamento de Secretaria, da Política de Privacidade de Dados Pessoais, em atendimento à LGPD. Feito por O&M.
- Metodologia de Gestão de Processos, Riscos, Governança e Integridade – Identificação de riscos, da cadeia de valor, ativos envolvidos e áreas críticas. Em processo de minuta. Coordenado e executado por SGE, apoiado pela O&M.
- ✓ Adequação do TRT5 à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): criado grupo de trabalho para promover as adequações e elaborada uma página com todas as informações para orientar os usuários. Coordenado pela CDP.
- ✓ Adequar a infraestrutura física – Responsável pela aprovação do Plano de Obras. Realizado anualmente. O plano para o presente exercício já foi aprovado. Responsáveis: DG, SA, CMP, CMC e SETIC.



Projetos/Iniciativas/Ações



- ✓ Implementar a Gestão por Competência – Em execução. Feito pelo CDP, unidade subornada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
 - Desenvolver programa de capacitação de pessoas – Em andamento, com processo já instituído. Feito pela Escola Judicial, SGP e CDP.
 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de acordo com as competências estratégicas – Consultoria finalizada e Processo instituído.
 - Desenvolver o planejamento da força de trabalho em termo quantitativo – Em fase de execução, com estudo finalizado. Com foco nas Resoluções 219/2016, em razão da diferença entre as forças de trabalho nas 2 instâncias. Trabalho conjunto com SGP, O&M, SGE, Comitê de Priorização do 1º Grau, chefes de Gabinete e comissão dos Diretores.
 - Implementar a Resolução CSJT 296/2021 que trata da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Coordenado pela SGE.
- ✓ Desenvolver o planejamento orçamentário baseado nas orientações do Plano Estratégico – Feito anualmente, participação: Presidência, DG, SOF e Comitê Orçamentário. Em desenvolvimento (Execução do orçamento 2021 e elaboração para 2022).

Projetos/Iniciativas/Ações

- ✓ Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT – Em andamento.
 - SIGEP – Em andamento. Liderado pelo CDP, com apoio da Administração. Em homologação.
 - CEJUSC – Implantado no 2º Grau (Cejusc2) e nas Varas da capital (Cejusc1). A expansão para as varas do interior foi suspensa, em razão da pandemia.
 - Balcão Virtual – Já implantado no TRT5;
 - Juízo 100% Digital – Em fase de aprovação de normativo no Órgão Especial.
- ✓ Desenvolver projeto para racionalização de recursos – Em andamento. Trabalho conduzido pela DG e Núcleo Socioambiental.
- ✓ Desenvolver programas de qualidade de vida para magistrados e servidores – Em andamento. Conduzido pela Seção de Qualidade de Vida, em parceria com diversos outros setores, a exemplo da Coordenadoria de Saúde, após a implantação do PCMSO, que transformou em processo o exame periódico. PPRA já finalizado, mas em processo de atualização.



Projetos/Iniciativas/Ações

- ✓ Gestão Judiciária (Business Intelligence) – Temos já implantados no 1º Grau e na Corregedoria (iGEST). Em desenvolvimento, temos a gestão para o 2º Grau (Gestão de Gabinetes) e o ieCONC (Índice de Expectativa de Conciliação). Em fase de desenvolvimento assuntos relacionados aos Órgãos Julgadores e Recurso de Revista. Conduzido pela SGE, O&M e Cestp.
- ✓ Garimpo (pesquisa de recursos financeiros) – Em andamento. Conduzido pela Corregedoria.
- ✓ Videoconferência (SISDOV) – Já finalizado. Conduzido por O&M, com participação da Setic. Sistema de fundamental importância neste período de pandemia.
- ✓ Desenvolver projeto para racionalização de recursos – Em andamento. Trabalho conduzido pela DG e Núcleo Socioambiental.
 - Instalação de células fotovoltaicas (geração de energia elétrica) em fóruns. Coordenado pela DG.

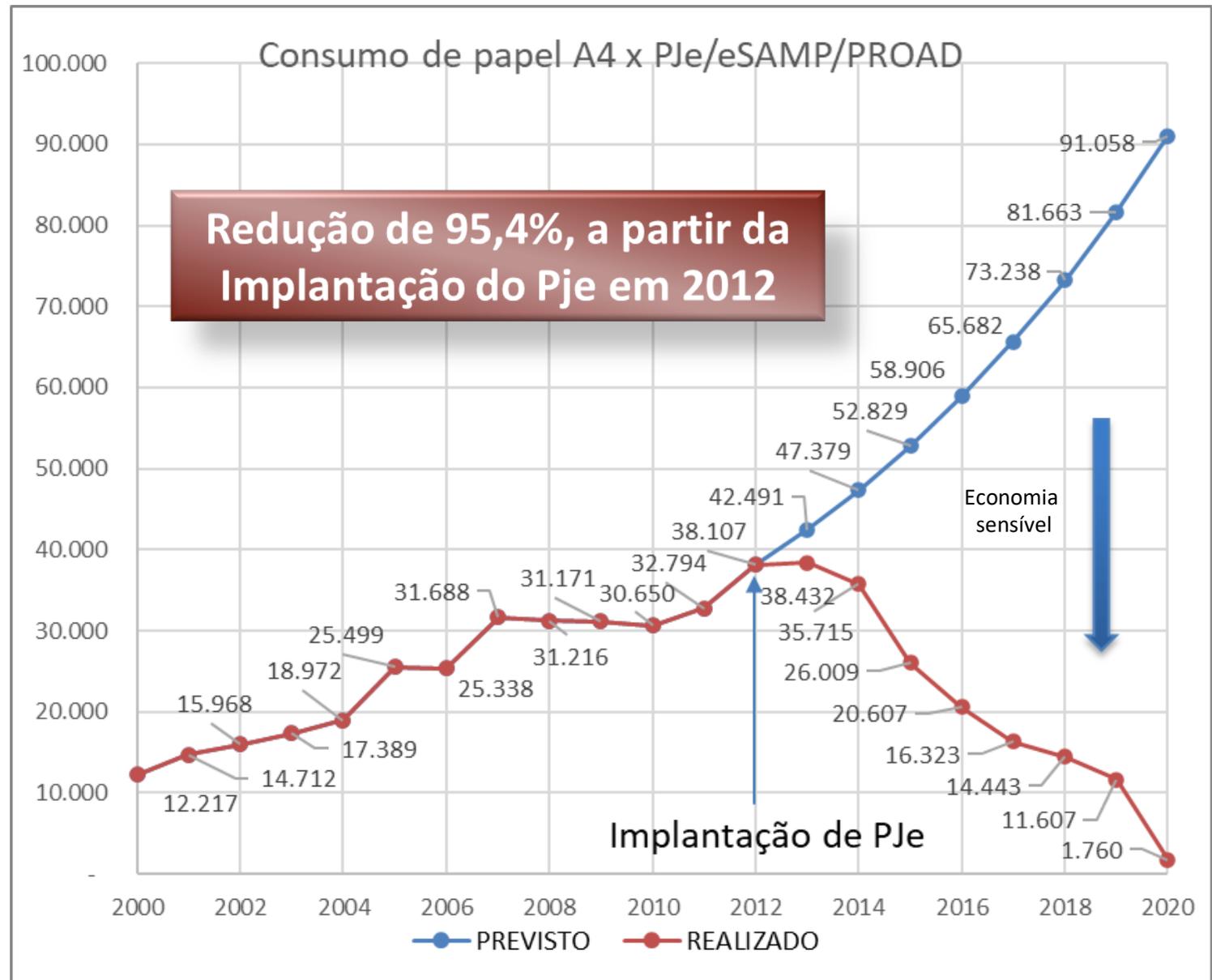


Resultados observados em Sustentabilidade

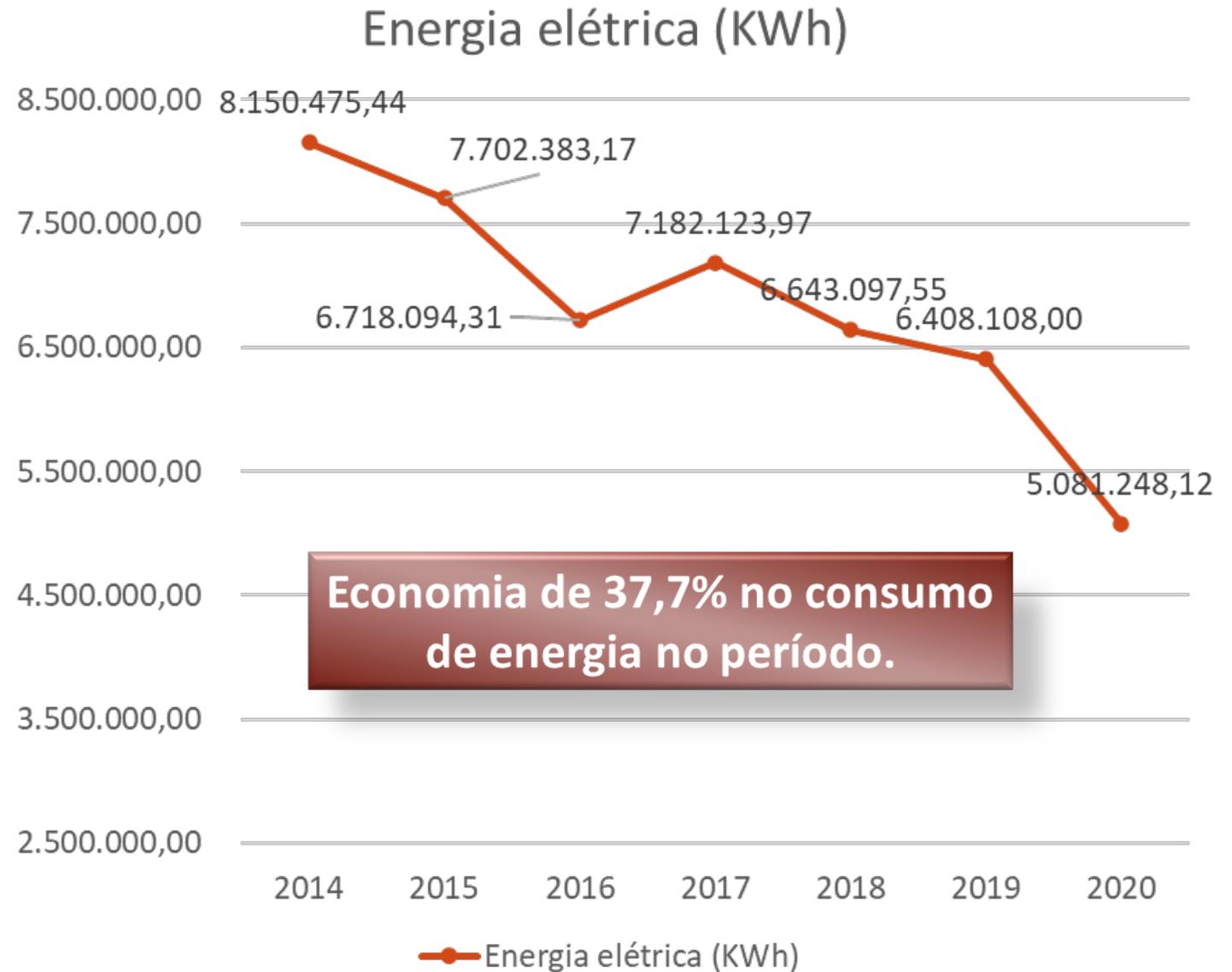
2021



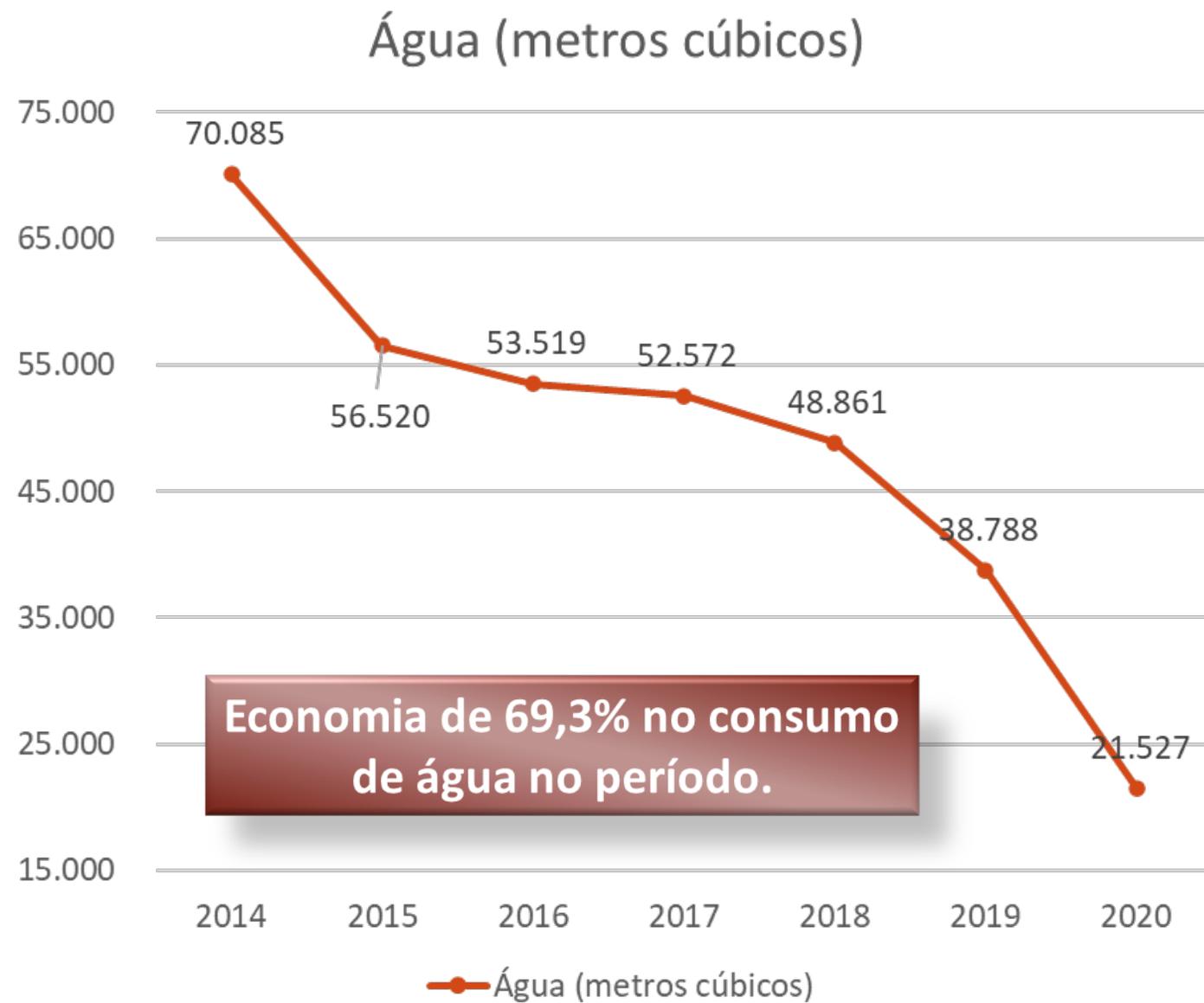
Papel A4



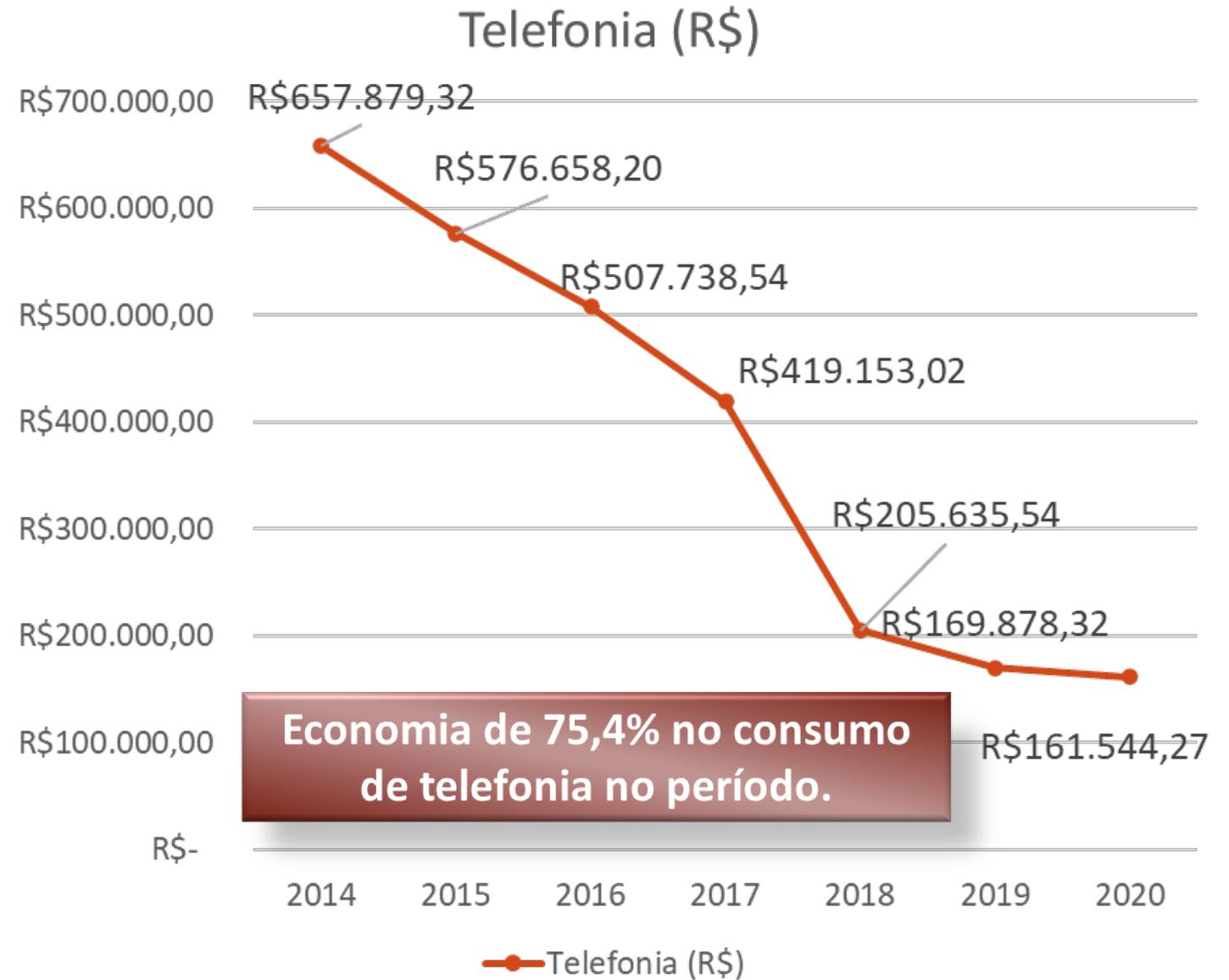
Energia Elétrica



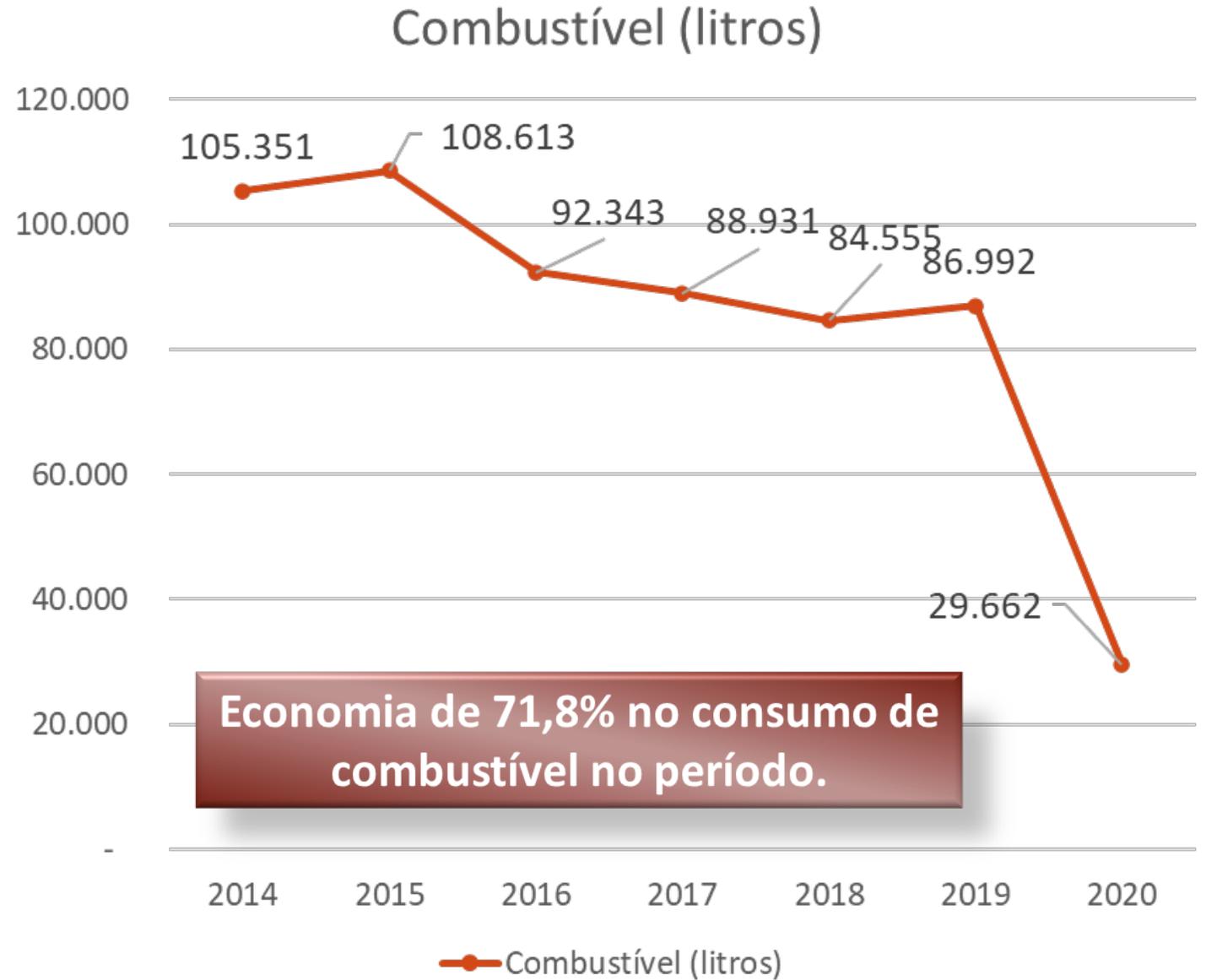
Água



Telefonia



Combustível



Ações executadas no Projeto LGPD

2021



Plano de Ação - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Com a publicação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, protocolou o processo administrativo (PROAD) de número 5530/2020, a fim de registrar as iniciativas adotadas para implementação da LGPD.

Entre as medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, já realizadas e em andamento, destacamos as seguintes:

- Constituição do Grupo de Trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do TRT5, mediante Ato TRT5 N. 0279, de 29 de setembro de 2020;
- Realização do curso Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no período de 1/03 a 07/04, para servidores envolvidos no processo de implantação da LGPD no TRT5;
- Identificar outros normativos (e.g.: leis, regulamentos e instruções normativas), além da LGPD, que abrangem comandos relacionados à proteção de dados pessoais e que também devem ser respeitados;
- Envio do questionário de auditoria recebido do Tribunal de Contas da União - TCU, respondido, em 30/03/2021;
- Publicação do Ato TRT5 N. 054/2021, que dispõe sobre o exercício das funções de controlador e encarregado;
- Publicação da Portaria TRT5 GP N. 0289/2021, que indica encarregado do tratamento de dados pessoais;
- Alteração do formulário da Ouvidoria, para atendimento das requisições apresentadas por parte dos titulares dos dados pessoais;



Plano de Ação - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

- Adequação do sítio eletrônico do TRT5, com publicação da página da LGPD, onde foram disponibilizadas informações básicas sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no TRT5, incluindo os requisitos para o tratamento legítimo de dados, as obrigações dos controladores e os direitos dos titulares, de forma ostensiva e de fácil acesso aos usuários;
- Elaboração e publicação da Política de Privacidade para Navegação na Página da Instituição, publicada no Portal do TRT5 em 27/04/2021;
- Disponibilizado aviso sobre a prática de cookies no portal institucional desde 27/04/2021;
- Proposição de ato para criação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Iniciada a revisão/adequação de normativos internos à LGPD, a exemplo da Instrução Normativa TRT5 N. 002/2021 que dispõe sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), no TRT5.
- Realização de reuniões setoriais com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com a Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde - CASS, unidade responsável pelo Programa Suplementar de Assistência à Saúde (TRT5 Saúde), e com o Escritório de Segurança da Informação - ESI. As reuniões consideraram a análise da LGPD e das Resoluções publicadas pelo CNJ, bem como debates sobre quais medidas de segurança e controles já estão sendo adotados pelo Tribunal para mitigar os riscos de violação dos dados pessoais tratados na instituição;
- Aplicação de questionário objetivo para mapeamento dos dados pessoais no TRT5, como projeto piloto, considerando a proposta apresentada pelo TST e a proposta constante no Proad 5530/2020, nas unidades selecionadas para participar do 1º ciclo de mapeamento: CAP, TRT5-Saúde e CMP (Licitações e Contratos);
- Instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por meio do ATO TRT5 N. 0168, de 2 de agosto de 2021;

